

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMCEC
ANÁLISE TÉCNICA**

	Nº e Ano da NF	Empresa	Descrição do Serviço	Período ou Data de Execução	Valor	Link SEI
B 1	09/2024	ELSON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA 50.132.680/0001-75	CACHÊ ARTÍSTICO DE SHOW PRIVADO	09/2024	R\$2.000,00	30842446
B 2	09/2024	ELSON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA 50.132.680/0001-75	CACHÊ ARTÍSTICO DE SHOW INFANTIL	09/2024	R\$3.595,00	30842446
B 3	07/2024	ELSON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA 50.132.680/0001-75	CACHÊ ARTÍSTICO DE SHOW PRIVADO	07/2024	R\$1.700,00	30842446
B 5	Balizador SALIC	SALICWEB	Cachê apresentação musical no RS	2024	de R\$1.200,00 até R\$117.000,00 por apresentação.	30842491
B 6	Plano de trabalho	ELSON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA 50.132.680/0001-75	Apresentação musical (Show)	11/2024	R\$ 4.000,00 hora/aula: R\$ 100,00	30841900
B 7	2024	SALICNET/MINC	oficineiro - cachê médio	2024	R\$ 827,77	31130986

Como pode ser percebido na tabela acima, a empresa ELSON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA, CNPJ 50.132.680/0001-75; cobra valores variados pelo seu show. Isso se deve às possibilidades da produção e do evento no qual se apresentará, tratando-se de um artista local. O balizador 5 informa que o cachê cobrado pelo artista está entre os mais baixos orçados pelo SALICNET.

O cachê médio para oficineiro (B7) é de R\$ 827,77 e o valor da hora/aula orçado para a oficina será de R\$ 100,00, que é o valor padrão pago pela EDC/SMCEC neste ano.

Por conta dos motivos listados acima, bem como da consagração artística apresentada (30842032) acreditamos ser viável a contratação do oficineiro ELSON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA, para apresentação artística para o plano de trabalho apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Jacques Salvador Souza, Assistente Administrativo**, em 14/11/2024, às 13:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Muller Alves, Chefe de Equipe**, em 19/11/2024, às 06:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30842543** e o código CRC **68AFA7C6**.

24.0.000090444-5

30842543v17